

CONCURSO DE REDAÇÕES “DIREITO AMBIENTAL”
Centro de Ciências Humanas e Jurídicas da UNIVATES
Curso de Direito

Regulamento

1 - APRESENTAÇÃO

Para exaltar a importância do Meio Ambiente, direito fundamental de todo cidadão, conforme previsão expressa na Constituição Federal de 1988, o Centro Universitário UNIVATES, por meio da Maratona UNIVATES, cria e institui o Concurso de Redação “Direito Ambiental”, incentivando o estudo desse tema que tanto preocupa a humanidade.

2 – DO TEMA

As redações deverão versar obrigatoriamente sobre o tema “Direito Ambiental”.

3 – DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições ocorrem no período de 25 de setembro a 16 de outubro de 2008.
- b) O prazo para a entrega dos trabalhos encerra-se impreterivelmente no dia 16 de outubro de 2008, às 22h35min. Não serão aceitos trabalhos após esta data e horário.
- c) Os trabalhos deverão ser entregues na Secretaria de Extensão (Prédio 1), no Centro Universitário UNIVATES - rua Avelino Tallini, 171, bairro Universitário, Lajeado – RS, nos seguintes horários:
De segunda a sexta-feira, das 7h30min às 12h e das 13h às 22h35min;
Nos sábados, das 7h30min às 12h.

4 – DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

As redações devem estar acompanhadas:

- a) Ficha de inscrição individual do aluno participante, assinada pelos pais;
- b) A ficha de inscrição está disponível em www.univates.br/maratona.

5 – DA PARTICIPAÇÃO

- a) Poderão inscrever-se os alunos que fazem parte da rede escolar do Estado do Rio Grande do Sul que estejam matriculados no Ensino Médio.
- b) As inscrições serão realizadas pelas escolas, podendo cada escola participante entregar no máximo 15 (quinze) trabalhos.
- c) Sugere-se que as escolas promovam a escolha interna dos trabalhos e selecionem os trabalhos a serem enviados.
- d) As inscrições que estiverem em desacordo com este capítulo serão automaticamente desclassificadas.

6 - APRESENTAÇÃO DAS REDAÇÕES

As redações deverão ser digitadas no formato “Word”, “Open Office” ou “BrOffice”, salvas em arquivo “doc”, “odt” ou “rtf”, com utilização de fonte Arial 12, no máximo em uma folha de papel A4, com margens de 2,5 cm, não sendo admitidas fotografias, figuras ou ilustrações, e com total máximo de 25 linhas.

7 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. DA AVALIAÇÃO

7.1.1. Para selecionar e classificar as redações, a Comissão Julgadora atribuirá notas de zero a dez a cada um dos seguintes quesitos;

7.1.1.1. Quanto à FORMA – obediência às disposições do regulamento;

7.1.1.2. Quanto ao TEXTO – clareza, objetividade e correção gramatical;

7.1.1.3. Quanto ao CONTEÚDO – encadeamento lógico da introdução, desenvolvimento, conclusão e recomendações;

7.1.1.4. Quanto ao TEMA – adequação e representatividade no desenvolvimento do tema, originalidade, potencial de gerar discussão e contribuição à discussão sobre o homem e o meio ambiente.

7.1.2. A classificação dar-se-á pela média dos pontos obtidos nos quatro critérios de julgamento, conforme alíneas 7.1.1.1 a 7.1.1.4, cujas ‘notas’ serão atribuídas em separado para cada quesito.

7.1.3. Para desempate, será privilegiado o concorrente que tiver maior nota no quesito da alínea 7.1.1.4 (Tema), ou, se necessário, serão comparadas sucessivamente as notas dos quesitos 7.1.1.3 (Conteúdo); 7.1.1.2 (Texto) e 7.1.1.1 (Forma), pela ordem, até que se chegue ao desempate. Se ainda persistir o empate, será privilegiado o concorrente mais novo em idade.

7.2. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) As redações serão avaliadas e classificadas até o final da primeira quinzena de novembro de 2008;

b) As três redações vencedoras serão divulgadas no site da Univates, independentemente do pagamento de qualquer remuneração ou indenização ao autor.

8. COMISSÃO JULGADORA

a) A Comissão Organizadora, composta por membros designados pela UNIVATES, escolherá e convidará pessoas habilitadas a compor a Comissão Julgadora;

b) Os membros da Comissão Julgadora não poderão ter grau de parentesco com os alunos participantes;

c) A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos em qualquer esfera.

9. DA PREMIAÇÃO

a) Os três trabalhos escolhidos pela Comissão Julgadora receberão certificados de participação, além da pontuação por desempenho, conforme item 10;

b) Outros prêmios e menções poderão ser instituídos, a critério da Comissão Organizadora.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

I. As redações inscritas serão pontuadas na Maratona UNIVATES 2008, da seguinte forma:

ESCOLAS

Por participação – será atribuída pontuação pela participação efetiva na atividade:

01 ponto para cada grupo de 3 trabalhos inscritos, até o limite de 5 pontos.

Por desempenho – será atribuída pontuação de acordo com a classificação obtida na atividade:

1º lugar – 3 pontos

2º lugar – 2 pontos

3º lugar – 1 ponto

ALUNOS

Por participação – será atribuída pontuação pela participação efetiva na atividade:

01 ponto pela participação, independente do número de trabalhos apresentados.

Por desempenho – será atribuída pontuação de acordo com a classificação obtida na atividade:

1º lugar – 3 pontos

2º lugar – 2 pontos

3º lugar – 1 ponto

II. A UNIVATES reserva-se o direito de usar as imagens e voz dos participantes, alunos e responsáveis pelas escolas, para divulgação institucional.

III. A simples inscrição configura automática e plena concordância do participante com este Regulamento.

IV. Para quaisquer informações e/ou esclarecimentos, entrar em contato com a Secretaria de Extensão da Univates, pelo telefone (51)3714-7000, ramal 5209 ou 5210, ou pelo e-mail propex@univates.br.

V. Questões omissas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora e homologadas pela Reitoria.

Lajeado-RS, 22 de setembro de 2008.